



Lei Municipal nº 123/89

De 8 de Março de 1.989.

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, REESTRUTURA OS
QUADROS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

DARCI JESUS ROMIO, Prefeito Municipal de Canarana,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Constituem parte integrante da presente
Lei os seguintes quadros Anexos, onde constam os Padrões, Cargos
e respectivos salários:

ANEXO I - Quadro Geral dos Cargos Públicos

ANEXO I-A - Cargos Técnicos de Nível Superior

ANEXO II - Cargos de Provimento em Comissão

ANEXO III - Quadro Geral do Magistério

Art. 2º - O provimento dos cargos será através do
Regime da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO -, exceto
cargos em Comissão.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a at-
ribuir função gratificada a servidores públicos que exercem cargos
de chefia, não podendo os valores exceder à metade dos salários
percebidos em seu emprego público.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conce-
der reajustes mensais aos servidores públicos até 100% (Cem por
Cento) do índice oficial da inflação de cada mês, a partir da vi-
gência desta Lei.

Art. 5º - Os servidores municipais serão reequadra-
dos dentro dos padrões e níveis salariais previstos nos anexos
da presente Lei, levando-se em conta a experiência, o conheci-
mento, a habilidade e a capacidade e serão feitas as necessárias al-
terações nas carteiras de trabalho, observando-se a legislação
do trabalho.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei
correm por conta das dotações orçamentárias previstas para o pre-
sente exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CGC 15.023.922/0001-01

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Março de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, em 05 de Março de 1.989.

Darci Jesus Romio
DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CGC 15.023.922/0001-91

A N E X O I

QUADRO GERAL DOS CARGOS PÚBLICOS (PROVIMENTO CLT)

<u>PADRÃO E CARGOS</u>	<u>SALÁRIOS</u>
<u>PADRÃO 10.....</u>	<u>NCzf 280,00</u>
- Assessor Administrativo - 5	
- Auxiliar de Administração-5	
- Mecânico - 5	
- Tesoureiro - 5	
- Mestre de Obras - 7	
- Eletrecista - 5	
<u>PADRÃO 9.....</u>	<u>NCzf 255,00</u>
- Assessor Administrativo - 4	
- Auxiliar de Administração- 4	
- Mestre de Obras - 6	
- Operador de Máquinas - 5	
- Mestre de Pontes - 4	
<u>PADRÃO 8.....</u>	<u>NCzf 215,00</u>
- Assessor Administrativo - 3	
- Auxiliar de Administração-8	
- Mecânico - 4	
- Mestre de Obras - 5	
- Eletrecista - 4	
- Operador de Máquinas - 5	
- Pedreiro - 5	
- Motorista - 6	
- Tesoureiro - 4	
<u>PADRÃO 7.....</u>	<u>NCzf 180,00</u>
- Assessor Administrativo - 2	
- Auxiliar de Administração-2	
- Auxiliar de Contabilidade-4	
- Tesoureiro - 3	
- Mestre de Pontes - 3	
- Mestre de Obras - 4	
- Carpinteiro - 4	
- Operador de Máquinas - 4	
- Pedreiro - 4	
- Fiscal - 4	
- Motorista - 5	
- Escriturário - 7	
<u>PADRÃO 6.....</u>	<u>NCzf 150,00</u>
- Assessor Administrativo - 3	
- Auxiliar de Administração-1	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
COC 18.023.922/0001-91

- Mecânico - 3
- Mestre de Pontes - 2
- Mestre de Obras - 3
- Carpinteiro - 3
- Eletrecista - 3
- Pedreiro - 3
- Motorista - 4
- Escriturário - 6
- Tesoureiro - 2

PADRÃO 5..... NCz\$ 125,00

- Auxiliar de Contabilidade - 3
- Tesoureiro - 1
- Mestre de Ponte - 1
- Mestre de Obras - 2
- Operador de Máquinas - 2
- Almoxarife - 3
- Pedreiro - 2
- Fiscal - 3
- Motorista - 3
- Escriturário - 5
- Vigilante - 5
- Agente de Saúde - 5

PADRÃO 4..... NCz\$ 105,00

- Mecânico - 2
- Carpinteiro - 2
- Eletrecista - 2
- Escriturário - 4
- Vigilante - 4
- Agente de Saúde - 4
- Mestre de Obras - 1
- Pedreiro - 1
- Motorista - 2

PADRÃO 3..... NCz\$ 90,00

- Auxiliar de Contabilidade - 2
- Operador de Máquinas - 1
- Almoxarife - 2
- Fiscal - 2
- Motorista - 1
- Escriturário - 3
- Telefonista - 3
- Bibliotecário - 3
- Inspetor Sanitário - 3
- Agente de Saúde - 3
- Trabalhador de Serv.Gerais - 3
- Vigilante - 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

.3.

PADRÃO 2.....NCz\$ 80,00

- Auxiliar de Contabilidade-1
- Mecânico - 1
- Carpinteiro - 1
- Eletrecista - 1
- Escriturário - 2
- Vigilante - 2
- Telefonista - 2
- Bibliotecário - 2
- Inspetor Sanitário - 2
- Agente de Saúde - 12
- Trabalhador de Serv.Gerais-2

PADRÃO 1.....NCz\$ PISO SALARIAL

- Almoxarife - 1
 - Fiscal - 1
 - Escriturário - 1
 - Vigilante - 1
 - Telefonista - 1
 - Bibliotecário - 1
 - Inspetor Sanitário - 1
 - Agente de Saúde - 1
 - Trabalhador de Serv.Gerais-1
 - Office-Boy - 1
-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

.4.

A N E X O 1 - A

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROVIMENTO CLT)

<u>PADRÃO - CARGOS</u>	<u>SALÁRIOS</u>	
<u>PADRÃO ÚNICO</u>	NCzf 320,00	- 900,- 720,70
- Engenheiro		
- Médico		833,22
- Arquiteto		
- Dentista		
- Enfermeiro		476,60
- Bioquímico		
- Psicólogo		
- Assistente Social		
- Pedagogo		
- Contador		
- Advogado		

A N E X O 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO

<u>PADRÃO - CARGOS</u>	<u>SALÁRIOS</u>	
<u>PADRÃO ÚNICO</u>	NCzf 350,00	- 810,59
- Assessor de Planejamento		
- Assessor Cultural		937,37
- Chefe de Gabinete		
- Secretários Municipais		

mac. 01/213



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNC 15.023.922/0001-91

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CELETISTAS
TABELA AUXILIAR

CARGOS	NÍVEIS	SALÁRIOS MÍNIMO/MÁXIMO
- Assessor Administrativo.....	1 a 5.....NCzf	\$ 150,00... 280,00
- Auxiliar de Administração...	1 a 5.....NCzf	\$ 150,00... 280,00
- Auxiliar de Contabilidade...	1 a 4.....NCzf	\$ 80,00... 180,00
- Mecânico.....	1 a 5.....NCzf	\$ 80,00... 280,00
- Tesoureiro.....	1 a 5.....NCzf	\$ 125,00... 280,00
- Mestre de Ponte.....	1 a 4.....NCzf	\$ 125,00... 255,00
- Mestre de Obras.....	1 a 7.....NCzf	\$ 105,00... 280,00
- Carpinteiro.....	1 a 4.....NCzf	\$ 80,00... 180,00
- Eletricista.....	1 a 5.....NCzf	\$ 80,00... 230,00
- Operador de Máquinas.....	1 a 6.....NCzf	\$ 90,00... 255,00
- Almoхарife.....	1 a 5.....NCzf	\$ SALÁRIO... 105,00
- Pedreiro.....	1 a 5.....NCzf	\$ 105,00... 215,00
- Fiscal.....	1 a 4.....NCzf	\$ SALÁRIO... 150,00
- Motorista.....	1 a 6.....NCzf	\$ 90,00... 215,00
- Escriturário.....	1 a 7.....NCzf	\$ SALÁRIO... 130,00
- Vigilante.....	1 a 5.....NCzf	\$ SALÁRIO... 125,00
- Telefonista.....	1 a 3.....NCzf	\$ SALÁRIO... 90,00
- Bibliotecário.....	1 a 3.....NCzf	\$ SALÁRIO... 90,00
- Trabalhadores Serviços Gerais	1 a 3.....NCzf	\$ SALÁRIO... 90,00
- Inspetor Sanitário.....	1 a 3.....NCzf	\$ SALÁRIO... 90,00
- Agente de Saúde.....	1 a 5.....NCzf	\$ SALÁRIO... 125,00
- Office-Boy.....	ÚNICO.....NCzf	\$ SALÁRIO.....

ANEXO II - Tabela de Salários e Percentagens a Mais sobre o Salário

GRAU DE ESTUDO	SALARIO	PERCENTAGEM A MAIS SOBRE O SALARIO	VALOR TENDO COMO BASE O PNS EM:
1º grau Incompleto	1 1/2 PNS	- - - -	NCZ\$ 95,85
1º grau completo	1 1/2 PNS	+ 12 %	NCZ\$ 107,35
2º grau Incompleto	1 1/2 PNS	+ 24 %	NCZ\$ 118,85
Logos II cursando	1 1/2 PNS	+ 36 %	NCZ\$ 130,35
2º grau completo	1 1/2 PNS	+ 42 %	NCZ\$ 136,10
Logos II completo	1 1/2 PNS	+ 50 %	NCZ\$ 143,77
2º grau Magistério	1 1/2 PNS	+ 55 %	NCZ\$ 148,56
G. Superior Incompleto	1 1/2 PNS	+ 62 %	NCZ\$ 155,27
G. Superior Licenciatura Curta	1 1/2 PNS	+ 67 %	NCZ\$ 160,06
G. Superior Licenciatura Plena	1 1/2 PNS	+ 73 %	NCZ\$ 165,82
Salário conforme graduação	- - - -	+ 1/2 PNS	
Salário conforme graduação	- - - -	+ 1/2 PNS	
2º grau Incompleto	- - - -	1,90 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,21 H/A
Logos II cursando	- - - -	2,05 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,30 H/A
2º grau completo	- - - -	2,15 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,37 H/A
Logos II completo	- - - -	2,25 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,43 H/A
2º grau Magistério	- - - -	2,35 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,50 H/A
G. Superior Incompleto	- - - -	2,45 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,56 H/A
G. Superior Licenciatura Curta	- - - -	2,55 % PNS - H/A	NCZ\$ 1,63 H/A

